



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 064/2023

Publicado por afixação em local público
de costumes em 27/04/23.

Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar
Legislativo e dá outras providências.

Secretaria de Administração.

JOSE CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, ANA VITORIA DOMICIANO LEMOS, para ocupar o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotada no gabinete do Vereador Enildo da Silva Paniago a partir de 02 de maio de 2023.

Art.2º- Conforme previsão na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 45, inciso II, alínea A, são atribuições do **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**: assessoramento as atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenários durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art.3º- A remuneração bruta da servidora será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III, totalizando a importância de R\$ 1.883,97 (um mil oitocentos e oitenta e três noventa e sete centavos).

Art.4º- Conforme dispõe a Lei Municipal 1186/2022, artigo 48, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal.

Art.5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se,

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 27 de abril de 2023


Jose Carlos Batista

Presidente

Gestão 2023-2024

CIENTE EM 02/05/23
Ana Vitoria D. Lemos

			Início	Fim	
ARI DE OLIVEIRA ANDRADE	1775	13/01/2022 a 12/01/2022	22/03/2023	20/04/2023	30
ELISA MARIA DINIZ	1590	04/01/2021 a 03/01/2022	27/03/2023	25/04/2023	30
ELOIR JOSE SALVIAN	1036	16/10/2020 a 15/10/2021	07/03/2023	05/04/2023	30
JOCELIA CRISTINA ALBARELLO	321	17/01/2021 a 16/01/2022	20/03/2023	18/04/2023	30
NAJARA FERREIRA DE OLIVEIRA	1808	16/02/2022 a 15/02/2023	01/03/2023	30/03/2023	30
PEDRO DOS SANTOS	1611	05/01/2022 a 04/01/2023	13/03/2023	11/04/2023	30
POLIANA RODRIGUES DE FRANCA	1741	01/09/2021 a 01/09/2022	01/03/2023	10/03/2023	10
POLIANA RODRIGUES DE FRANCA	1741	01/09/2021 a 01/09/2022	12/08/2023	31/08/2023	20
TAINA CONCEICAO RODRIGUES	1202	24/10/2021 a 23/10/2022	15/03/2023	24/03/2023	10
TATIANE ALVES DOS SANTOS	1509	10/01/2022 a 09/01/2023	03/03/2023	01/04/2023	30

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**PROCURADORIA JURIDICA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022

Data da vigência: 20/04/2023 a 19/04/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): VITORIA ARAGAO BUENO

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 139/2022 firmado entre as partes, tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 139/2022, por 01 (um) ano, contados de 20/04/2023 a 19/04/2024, após o que o contrato se extingue automaticamente, nos termos do artigo 6º, § 2º da Lei nº 803/2013.

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 064/2023**

Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar Legislativo e dá outras providências.

JOSE CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, ANA VITORIA DOMICIANO LEMOS, para ocupar o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotada no gabinete do Vereador Enildo da Silva Paniago a partir de 02 de maio de 2023.

Art.2º- Conforme previsão na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 45, inciso II, alínea A, são atribuições do **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**: assessoramento as atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenários durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art.3º- A remuneração bruta da servidora será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III, totalizando a importância de R\$ 1.883,97 (um mil oitocentos e oitenta e três noventa e sete centavos).

Art.4º- Conforme dispõe a Lei Municipal 1186/2022, artigo 48, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal.

Art.5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se,

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 27 de abril de 2023

Jose Carlos Batista

Presidente

Gestão 2023-2024

**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO Nº 109/
2023.****TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO Nº 109/
2023.**

Aos 30(trinta) dias do mês de março, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h40min, no Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", sede da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fabiano Dalla Valle, do Secretário Municipal de Administração, Senhor Glenio Fabio Vieira Fernandes e do Assessor Técnico de Recursos Humanos, Lucas Dants Vitorio Rodrigues e demais testemunhas, compareceu o(a) Sr. (a) **CARLOS HENRIQUE SILVA DANTAS**, brasileiro; solteiro, portador (a) da cédula de identidade sob o nº 3839612 CTPS/MT e devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº 060.987.241-99, residente e domiciliado (a) à Rua 13 de Maio, nº 498, bairro: Areião, na cidade de Guiratinga/Mato Grosso, CEP: 78.760-000, para **TOMAR POSSE** no cargo de **COLETOR DE ENTULHO/LIXO – OURO BRANCO DO SUL**, nível I, classe A, aprovado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos 01/2022 - Edital de Abertura nº 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar nº 01 e nº 02 da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, tendo sido aprovado(a) em 1º lugar, de acordo com o Resultado Final homologado pelo Decreto Municipal nº 011/2023, de 20 de janeiro de 2023 e convocado (a) de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2023, de 30 de janeiro de 2023, todos publicados por afixação no átrio do Paço Municipal "Rosa Pereira Campos" e em jornal de grande circulação do Município – **AMM**.

Neste ato, o(a) empossado(a) **DECLARA** expressamente estar ciente sob o Regime de trabalho ser o **ESTATUTÁRIO**, em consonância com a Lei Municipal nº 379/1999 e suas alterações, no que couber, cumpridas as exigências e formalidades legais em vigor, que disciplinam a matéria e que somente adquirirá estabilidade se for aprovado(a) no estágio probatório durante o período de 03 (três) anos, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para ser **LOTADO (A)** no Cargo/Função **COLETOR DE ENTULHO/LIXO- OURO BRANCO DO SUL**, localizado em Itiquira, de que tem perfeita ciência e está plenamente de acordo, **SUJEITANDO-SE** às disposições legais e formais que disciplinam a matéria, em vigor, **NÃO PODENDO ALEGAR IGNORÂNCIA** em hipótese alguma.

No ato da posse o(a) empossado (a) apresentou a Declaração dos Bens e Valores que constituem seu patrimônio e Declaração quanto ao Exercício